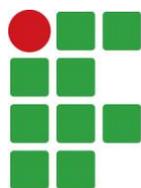




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO/2022**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 06/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca  
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>21</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 52/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a designação do novo coordenador do curso e a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº BRA.0103/2021, de 24 de agosto de 2021, designando o servidor Flávio Cezar Amate como presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e a servidora Letícia Souza Netto Brandi como membro titular do mesmo NDE.

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 17 de setembro de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA N.º 53/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e considerando a designação do novo coordenador do curso e a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº BRA.0066/2021, de 11 de junho de 2021, designando o servidor Flávio Cezar Amate como presidente do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e a servidora Letícia Souza Netto Brandi como membro titular do mesmo Colegiado.

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 24 de julho de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA N.º 54/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a necessidade de criação do setor para utilização do Sistema Unificado de Administração Pública e a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a criação do setor "Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação", visando a criação do setor no Sistema SUAP, como especificado nos termos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

a seguir:

- Nome do setor : Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação
- Sigla: CGETI-BRA
- Setor de Vinculação: Diretoria Adjunta Educacional (DAE-BRA)
- Nome da servidora responsável: Cristina Corrêa de Oliveira (coordenadora do curso designada pela Portaria nº BRA.0047, de 20 de maio de 2019)

Art. 2º O coordenador do referido curso deve ser o responsável pelo setor, e qualquer alteração na coordenação implica na transferência desta responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA N.º 55/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a solicitação do presidente da referida comissão, por e-mail, em 28 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 24/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de março de 2022, incluindo o servidor Maurício Costa Carreira na composição da Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da BRAGANTEC 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 22 de dezembro de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA N.º 56/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a solicitação de alteração pelos atuais fiscais técnicos, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0124/2021, de 6 de outubro de 2021, substituindo o fiscal técnico titular pelo servidor Luciano Guimaraes Mendes (SIAPE \*\*443\*\*) e o fiscal técnico substituto pelo servidor Tulio Fereda (SIAPE \*\*474\*\*), na fiscalização e acompanhamento do contrato nº 12-344/2021 com a empresa Castro Silva Serviços Terceirizados LTDA - CNPJ/MF nº 17.422.140/0001-50.

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 05 de outubro de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 57/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 5 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000660.2022-96, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento responsável pela aquisição de equipamento para hospedagem do sistema de monitoramento e controle de câmeras de vigilância, conforme documento de formalização de demanda DOD N.º 2/2022 - CTI-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao Processo 23312.000660.2022-96:

- Luiz Nelson Viana Filho (\*\*938\*\*) - integrante requisitante
- Vanderlei Benedito da Silva Filho (\*\*378\*\*) - integrante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (\*\*750\*\*) - integrante administrativo

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA N.º 58/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 6 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo Processo 23312.000563.2022-01, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento responsável pela contratação de Serviço de Conectividade de Internet, conforme documento de formalização de demanda DOD N.º 1/2022 - CTI-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao Processo 23312.000563.2022-01:

- Sandra Cristina Martins de Oliveira (\*\*542\*\*) - integrante requisitante
- Luiz Nelson Viana Filho (\*\*938\*\*) - integrante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (\*\*750\*\*) - integrante administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA N.º 59/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 6 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000667.2022-16, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de serviço de telefonia fixa comutada, nas modalidades local e longa distância nacional, conforme documento de formalização de demanda DOD N.º 3/2022 - CTI-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao Processo 23312.000667.2022-16:

- Sandra Cristina Martins de Oliveira (\*\*542\*\*) - integrante requisitante
- Vanderlei Benedito da Silva Filho (\*\*378\*\*) - integrante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (\*\*750\*\*) - integrante administrativo

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 60/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da presidente da Comissão, por e-mail, em 09 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 47/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 19 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

abril de 2022, incluindo a discente Évelin Ferreira da Silva, como representante estudantil, na composição da Comissão da Diversidade para o ano de 2021, no Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de dezembro de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA N.º 61/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da presidente do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail, em 13 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Festa Junina 2022 no Câmpus Bragança Paulista:

Representantes Docentes

- André Marcelo Panhan - Presidente
- Iara Leme Russo Cury
- Vitor Garcia

Representantes dos Técnicos Administrativos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Tulio Ferneda
- Silvana Camargo de Castro

Representantes Discentes

- Julio Cesar Maniezzo Barboza
- Eduardo dos Santos Mazoni

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da Festa Junina para o ano letivo de 2022.

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 8 de julho de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA N.º 62/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e a solicitação de alteração pelos atuais fiscais técnicos, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0124/2021, de 6 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 56/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de maio de 2022, substituindo o fiscal técnico titular pelo servidor Tulio Ferneda (SIAPE \*\*474\*\*) e o fiscal técnico substituto pelo servidor Marcio Follador (SIAPE \*\*407\*\*), na fiscalização e acompanhamento do contrato nº 12-344/2021 com a empresa Castro Silva Serviços Terceirizados LTDA - CNPJ/MF nº 17.422.140/0001-50.

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 05 de outubro de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**

PORTARIA N.º 63/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail, em 13 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Organizadora da Festa Junina 2022 no Câmpus Bragança Paulista:

Representantes Docentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- André Marcelo Panhan - Presidente
- Iara Leme Russo Cury
- Vitor Garcia

Representantes dos Técnicos Administrativos

- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Tulio Ferneda
- Silvana Camargo de Castro

Representantes Discentes

- Julio Cesar Maniezzo Barboza
- Eduardo dos Santos Mazoni

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da Festa Junina para o ano letivo de 2022.

Art. 3º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e revoga a Portaria nº 61/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 13 de maio de 2022.

Art. 6º Esta portaria têm vigência até 8 de julho de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 64/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 16 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Eleitoral para eleição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o mandato 2022-2024:

- Ariana Paula da Costa Silva - representante técnico-administrativo
- Murilo José de Carvalho - representante técnico-administrativo
- Adilson de Souza Cândido - representante docente
- Sérgio Ricardo Pacheco - representante docente
- Lara Rafaela Moreira Moraes - representante discente
- Carla Dominicci - representante discente

Art. 2º Compete a esta comissão conduzir o processo eleitoral para composição da Comissão Própria de Avaliação 2022-2024, de acordo com orientações e edital enviado pela comissão central, e com a Resolução n.º 107/2016, de 4 de outubro de 2016.

Art. 3º Os trabalhos desta comissão devem ser concluídos até 15 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 15 de julho de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 65/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 16 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Eleitoral para eleição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o mandato 2022-2024:

- Ariana Paula da Costa Silva - representante técnico-administrativo
- Murilo José de Carvalho - representante técnico-administrativo
- Adilson de Souza Cândido - representante docente
- Sérgio Ricardo Pacheco - representante docente
- Lara Rafaela Moreira Morais - representante discente
- Carla Dominicci - representante discente

Art. 2º Compete a esta comissão conduzir o processo eleitoral para composição da Comissão Própria de Avaliação 2022-2024, de acordo com orientações e edital enviado pela comissão central, e com a Resolução nº 107/2016, de 4 de outubro de 2016.

Art. 3º Os trabalhos desta comissão devem ser concluídos até 15 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e revoga a Portaria nº 64/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 16 de maio de 2022.

Art. 5º Esta portaria têm vigência até 15 de julho de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 66/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a publicação do resultado final e homologação da eleição referente ao Edital IFSP-BRA nº 26, de 08 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0145/2021, de 25 de novembro de 2021, excluindo a servidora Fernanda Cristina Gaspar Lemes e os estudantes Ulisses Derzevic e Manoela Santos do Nascimento, por desligamento do Conselho, e incluindo os servidores a seguir relacionados na composição do Conselho de Câmpus (Concam) do Câmpus Bragança Paulista:

II – Representantes discentes:

- Ariocy Dentello Junior (2º suplente)
- Helio Sergio Alves da Silva (3º suplente)
- Marcon José Agiani Gismene (4º suplente)

III - Representantes docentes:

- Sergio Ricardo Pacheco (2º suplente)
- Maria Isabel D Andrade de Sousa Moniz (3º suplente)
- Andre Luis Maciel Leme (4º suplente)
- Marina Mitie Gishifu Osio (5º suplente)
- Nivaldo Goncalves de Faria (6º suplente)

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até 22 de novembro de 2023.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 67/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 24 DE MAIO DE 2022 -

Documento cancelado por se tratar de uma portaria normativa

PORTARIA N.º 68/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000791.2022-73, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de planejamento responsável pela aquisição do serviço por meio de participação da planilha SRP 03/2022 SERVIÇO - ATENDIMENTO AOS DISCENTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, de 01 (Um) profissional Tradutor Intérprete de Libras e 01 (Um) profissional Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência, conforme documento de formalização de demanda DFD N.º 3/2022 - CLT-BRA/DAA-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao Processo 23312.000791.2022-73:

- Leticia Leite Batista (\*\*265\*\*) - Fiscal Técnico
- Leandro Piazzon Correa (\*\*629\*\*) - Representante do setor solicitante
- Inês Alves Moreira Dorigo (\*\*750\*\*) - Representante do Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 69/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 30 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.000840.2022-78, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para manutenção integral, corretiva e preventiva, com assistência emergencial, assistência técnica e revisão geral, com fornecimento de peças, materiais, componentes, partes e acessórios, para 1 (um) Sistema de Transporte Vertical - Elevador, conforme documento de formalização de demanda DFD n.º 1/2022 - CLT-BRA/DAA-BRA/DRG/BRA/IFSP, em anexo ao Processo 23312.000840.2022-78:

- Anderson Caldas Cailleaux (\*\*362\*\*)
- Damasio Sacrini - SIAPE (\*\*448\*\*)
- Jonas Gonçalves Rossi (\*\*938\*\*)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MAIO</b>	<b>2</b>	<b>15</b>